CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 37.648, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:
IMÓVEL: Lote 01A-29 da quadra 17, situado no loteamento denominado **JARDIM AMÉRICA I**, nesta cidade, com a área de **300,00 metros quadrados**. **Confrontando pela Frente com o Rua 17, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 01A-7, com 10,00 metros, pelo lado direito com os lotes 01A-1 a 01A-3, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 01A-28, com 30,00 metros**, sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIO: CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, com sede no TR 03lote 120 Galpão Fundos SIAS, , Guará, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.407.338/0001-62. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-1=37619 deste Ofício**REFERÊNCIA – DESMEMBRAMENTO** – requerida pelo(a)(s) proprietário(a)(s) acima qualificado(a)(s), nos termos do art. 234. da lei 6015 de 31.12.1973, devidamente instruído com decreto nº 1163/2010 de 05.11.2010, da Prefeitura Municipal desta cidade. Desmembramento do lote 01-A. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 16.403; Em 29/11/2010. O Oficial NPLIMA...

R-01=37.648 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 181 fls. 17/18 aos 28.09.2012, foi este imóvel constante da presente Matrícula em comum com outras 13 (Treze) unidades foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, à compradora: **RPV ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rua Padre Conrado, 56 Qd.150 Lote 11 Sala 02, Cidade Jardim, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF-02.964.544/0001-07, pelo preço R$ 1.000,00 cada unidade. Avaliação total de R$ 41.067,60. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 32.482; Em 09/10/2012. O Oficial AELima.
Emolumentos: R$ 62,33

AV.02=37.648 - INSTITUIÇÃO DE AFETAÇÃO PATRIMONIAL - Certifico que conforme Escritura Pública de afetação patrimonial, lavrada em 14.12.2012, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 186, fls. 150/151, foi instituído com afetação patrimonial o imóvel constante da presente matrícula em comum com outras 3 unidades no valor de 15.000,00 cada unidade. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 34.402; Em 28/12/2012. O Oficial AELima.
Emolumentos: R$50,09

AV.03=37.648 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado Pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), instruído com: Carta de Habite-se nº 10.277/2013 expedida em 25.03.2013 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 02.07.2013, e Certidão Negativa de Débitos relativos ás Contribuições Previdenciárias e ás de terceiros nº 001412013-08001570, CEI nº 51.220.02570/79, emitida em 18.06.2013 e válida até 15.12.2013, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial,** contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 varanda, com a área total de **72,04**m², valor da obra de R$40.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 38.313; Em 08/07/2013. O Oficial AELima.
Emolumentos: R$ 88,35

R-04=37.648 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS, firmado em 09.04.2014. **TRANSMITENTE(S):RPV ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Rua Padre Conrado, 56 Qd.150 Lote 11 Sala 02, Cidade Jardim, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CGC/MF-02.964.544/0001-07. **ADQUIRENTE(S):JOSILENE MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior,

portadora da CI-3.420.553 SESP-DF, trabalhadora informal, inscrita no CPF-000.905.032-95, residente e domiciliada à Quadra 32 Conjunto D Casa 20, Paranoá, na cidade de Brasília-DF. **IMÓVEL**: **o descrito na presente matricula. Área:** 300,00 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 01.032.00017.1A-29.000. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 48954, emitida em 22.04.2014, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 11145306, emitida em 25.04.2014, válida por 60 dias; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 25.04.2014 válida até 22.10.2014; Certidões de feitos ajuizados regulamento pelo Decreto 93.240/86. **VALOR:** R$ 105.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 15.04.2014, guia do ITBI nº 3167980 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI R$ 105.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 44.603; Em 08/05/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R$ 324,94

R-05=37.648 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 359.000.670 **DEVEDOR(ES): JOSILENE MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-3.420.553 SESP-DF, trabalhadora informal, inscrita no CPF-000.905.032-95, residente e domiciliada à Quadra 32 Conjunto D Casa 20, Paranoá, na cidade de Brasília-DF. **CREDORA**: **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS.** Particular de 09.04.2014, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Oficio. O valor de Compra e Venda é de R$ 105.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R$ 5.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R$ 17.960,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R$ 82.040,00; Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: Lei 11.977, de 07.07.2009; Valor de Venda do Imóvel: R$ 105.000,00; Valor de Avaliação do Imóvel: R$ 105.500,00; Valor do Financiamento: R$ 82.040,00; Custas Cartorárias com Registro: R$0,00; Custas com Pagamento do valor do ITBI: R$0,00; Valor do desconto: R$ 17.960,00; Valor Total dos Recursos concedidos ao COMPRADOR/DEVEDOR FIDUCIANTE (Valor do Financiamento + Valor do Desconto): R$ 100.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R$ 105.500,00; Sistema de Amortização: PRICE; Número de Parcelas: 361; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10; Período de amortização: 10.05.2014 a 10.04.2044; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,004%; Efetiva: 5,116%; Encargo Inicial: Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R$ 440,40 – Taxa de Administração R$ 25,00 – Valor total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração: R$ 465,40; Data Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10.05.2014; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula RECÁLCULO DO ENCARGO MENSAL do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **a DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena ao Banco do Brasil SA, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI Avaliação R$ 105.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 44.603; Em 08/05/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (PMCMV – Lei 11.977/09, Art. 43.II): R$ 324,94

AV-06=37.648 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com requerimento datado de 26 de Junho de 2015, foi requerido pelo Credor Fiduciário **Banco do Brasil S.A**, acima qualificado, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R$ 1.871,27, sendo o imóvel avaliado em R$ 105.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 58.771; Em 30/07/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R$ 208,36

R-07=37.648 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Requerimento datado de 08.06.2016, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco do Brasil S/A, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R$ 105.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.37.648 e R-5, em nome do Credor: Banco do Brasil S/A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o

imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R$ 105.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 71.080; Em 28.06.2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R$ 768,71

AV-08=37.648 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Tatiana Paula Zani de Sousa, JUCESP: 723 em 25/07/2016 e 26/07/2016, foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente **Banco do Brasil S.A**, acima qualificado, isento de qualquer condições ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 359.000.670, objeto do **R-05=37.648**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 75.899; Em 10/11/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R$ 22,32

Emolumentos.....: R$ 21,68.
Taxa Judiciária.....: R$ 14,06.
Fundos Estaduais.. : R$ 22,41
ISS.....: R$ 2,87
Valor Total.....: R$ 96,79
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30(trinta) dias

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **19 de junho de 2019**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
06011901081611106404831

Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo